



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO COM CONSTRUÇÃO DE SARJETAS, GUIAS, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME DESCRITOS NO CONTRATO DE REPASSE N° 1055229-71/875686/2018/MCIDADES/CAIXA E NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.**

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto, que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado.

Após exame das Credenciais, a CPL constatou-se o seguinte: foi registrado o protocolo de envelopes (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) das empresas **RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PRADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, as quais não apresentaram documentos para fase de CREDENCIAMENTO; as empresas **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA; SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME e SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** foram credenciadas para apresentarem suas manifestações, por terem atendido as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames das Leis n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123/2006 atualizada pela Lei 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Prosseguindo a sessão foi constado que as empresas: **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA; SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e PRADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** foram habilitadas, por apresentarem documentos de habilitação de acordo com o edital, NÃO houve intenção de recurso por parte das proponentes para a fase de habilitação. Para a fase Proposta de Preços fora analisando minuciosamente pelo setor de engenharia do município onde sagrou-se vencedora a empresa **PRADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, que após incorrer recurso saiu vencedora a empresa **SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**.



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Ante o exposto, e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura municipal, vem submeter a apreciação da Exm<sup>a</sup>. Sra. Prefeita Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja em favor da empresa **SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 24.117.550/0001 – 53**, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao objeto licitado.

A Presente licitação perfaz um Total Geral de **R\$ 211.534,66 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Sala de Licitação e Contratos Administrativos do Município de Nossa Senhora Aparecida, em 24 de Setembro de 2020.

---

**CRISTINA SANTOS SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL**

---

**PATRICIA ALVES BARROS  
MEMBRO DA CPL**

---

**JOSÉ ALVES COSTA  
MEMBRO DA CPL**